

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20210224*24327061000126124327061000126</p>	Número da Nota <b>00000347</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>24/02/2021 13:32:25</b>				
	Código de Verificação <b>WNBQ-GR4X</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>24.327.061/0001-26</b>	Inscrição Municipal: <b>0.667.989-7</b>	Inscrição Estadual: ---			
Nome/Razão Social: <b>CORCOVADO COMUNICACAO ESTRATEGICA ME</b>		Tel: <b>2125161151</b>			
Nome Fantasia: <b>CORCOVADO COMUNICACAO ESTRATEGICA</b>					
Endereço: <b>RUA JOAO LIRA 133, APT 501 - LEBLON - CEP: 22430-210</b>					
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: <b>triocontabil@globo.com</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>201.634.525-04</b>	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----			
Nome/Razão Social: <b>OTAVIO SANTOS SILVA LEITE</b>		Tel: ----			
Endereço: ----					
Município: ----	UF: ----	E-mail: ----			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<p>Recebemos à vista, referente ao mês de fevereiro de 2021, pela prestação de serviço de assessoria de imprensa, interlocução junto a veículos de imprensa, redação, edição e revisão de textos e matérias de divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Otavio Leite, em suas redes sociais (facebook@otavioleite e instagram@otavioleite). Nota quitada.</p>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>17.02.04 - redação</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>30,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</p> <p>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a></p> <p>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</p> <p>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>					